



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 760

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online





PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI N° 2035/2024
De 22 de novembro de 2024.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício de 2025".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art.165, § 5° da Constituição Federal, Lei Federal n° 4320/64, Lei Complementar n° 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n° 2025/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2° - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 286.800.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, e oitocentos mil reais), conforme Quadro I demonstrado em anexo.

§ 1° - O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 160.862.000,00 (cento e sessenta milhões, e oitocentos e sessenta e dois mil reais).

§ 2° - O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 125.938.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, e novecentos e trinta e oito mil reais).

Art. 3° - A Receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma Receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES	
1.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 49.373.496,00
1.2 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.315.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.619.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 218.907.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.817.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	
7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 10.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	

2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.838.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 4.082.104,00
DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB	
	R\$ 26.801.600,00
TOTAL.....	R\$ 286.800.000,00

Art. 4° - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

a) Orçamento Fiscal

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 156.675.000,00
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 4.187.000,00
Total Orçamento Fiscal.....	R\$ 160.862.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 97.138.000,00
03 - FUNDAÇÃO PUBLI. PREV. FUNC. PUBL. MUNC.	R\$ 28.800.000,00
Total Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 125.938.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 286.800.000,00

II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$ 4.187.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 27.985.030,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.200.366,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.549.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 26.982.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 95.515.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 1.356.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 80.492.000,00
13 - CULTURA	R\$ 4.767.500,00
15 - URBANISMO	R\$ 27.531.104,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 4.853.500,00
27 - ESPORTO E LAZER	R\$ 1.986.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 250.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.145.000,00

TOTAL..... R\$ 286.800.000,00

III. POR SUBFUNÇÕES

031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 4.187.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 59.049.134,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.613.000,00
182 - DEFESA CIVIL	R\$ 3.200.366,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	R\$ 255.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 607.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 5.717.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 26.982.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 23.304.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 58.250.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 757.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 3.951.000,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	R\$ 1.356.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 46.223.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 97.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.423.000,00
365 - ENSINO INFANTIL	R\$ 21.791.000,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 10.000,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 3.825.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 1.580.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	R\$ 11.037.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 103.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	R\$ 101.000,00
812 - ESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 1.986.500,00
813 - LAZER	R\$ 3.000.000,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	R\$ 250.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.145.000,00

TOTAL..... R\$ 286.800.000,00

IV. POR NATUREZA DA DESPESA

3 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 125.629.366,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 3.632.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 138.444.030,00

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.723.604,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 100.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.126.000,00

9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1.145.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....

R\$ 286.800.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado no decorrer da execução orçamentária de 2025, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada por esta Lei, além das seguintes:

I - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II - Abrir créditos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - Abrir créditos provenientes de excesso de arrecadação do exercício;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

V - Utilizar a reserva de contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite determinado no caput deste artigo;

VI - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo; e

VII - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo.

Parágrafo único - Os créditos adicionais de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária, com embasamento no art. 167, inciso VI da Constituição Federal. Fica instituído a categoria de programação como sendo, a dotação orçamentária composta por: unidade orçamentária/ executora, funcional programática, e classificação econômica da despesa até o nível de modalidade de aplicação da despesa, conforme estabelecido na Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada mês, armazenado no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 13.180/2024 **De 13 de novembro de 2024.**

“Autoriza a Readaptação do funcionário Alexandre de Jesus Rosa, que exerce o cargo efetivo de Coveiro”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o funcionário **Alexandre de Jesus Rosa**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-2 e CPF nº 12X.XXX.XXX-25, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função readaptado de Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 2206/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.181/2024 **De 13 de novembro de 2024.**

“Autoriza a Readaptação da funcionária Charline Natércia Jorge, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Charline Natércia Jorge**, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-6 e CPF nº 17X.XXX.XXX-12, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função readaptado de Escriutária, conforme Processo Administrativo nº 3635/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA Nº 13.182/2024**
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Claudete Ayres de Campos, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 4147/2015 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **CLAUDETE AYRES DE CAMPOS**, portadora do RG nº 21.XXX.XX5 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-95, para exercer suas atividades na mesma função de Serviços Gerais de maneira restrita, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.183/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação do funcionário Gilberto Pedroso, que exerce o cargo de Tratorista Agrícola”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 889/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **GILBERTO PEDROSO**,

portador do RG nº 18.XXX.XXX-1 e do CPF nº 08X.XXX.XXX-02, para exercer suas atividades compatíveis na função de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.184/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Iara Aparecida Gonçalves dos Santos Pereira, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3359/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **IARA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-6 e do CPF nº 20X.XXX.XXX-48, para exercer suas atividades compatíveis na função de Inspetor de Aluno, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.185/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Marcela de Almeida Barros Goes, que exerce o cargo de Agente da Promoção Social”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o

Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1896/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **MARCELA DE ALMEIDA BARROS GOES**, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-5 e do CPF nº 30X.XXX.XXX-75, para exercer suas atividades compatíveis na função de Escrivário, para a Secretaria da Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA Nº 13.186/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Andreia Cerqueira Cesar Maranhão, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1711/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **ANDREIA CERQUEIRA CESAR MARANHÃO**, portadora do RG nº 21.XXX.XX6 e do CPF nº 15X.XXX.XXX-05, para exercer suas atividades compatíveis na função de Monitor Escolar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA Nº 13.187/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Rita de Cassia da Silva Alexandre, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3101/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **RITA DE CASSIA DA SILVA ALEXANDRE**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-7 e do CPF nº 12X.XXX.XXX-13, para exercer suas atividades compatíveis na função de Escrivário, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA Nº 13.188/2024
De 13 de novembro de 2024.

“Prorroga a readaptação do funcionário Marcus Vinícius Frozoni Curi, que exerce o cargo de Recepcionista”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 5039/2016 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 01 (um) ano, do Sr. **MARCUS VINÍCIUS FROZONI CURI**, portador do RG nº 41.XXX.XXX-2 e do CPF nº 33X.XXX.XXX-86, para exercer suas atividades compatíveis na mesma função de Recepcionista de maneira restrita, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.189/2024
De 21 de novembro de 2024

“Aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias à servidora SUZELI ANTONIA DA SILVA lotada no cargo de Merendeira conforme relatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2468/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.810/2023, em 08 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado em 13 de novembro de 2023 no Processo Administrativo Disciplinar 2468/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias** à servidora pública municipal **SUZELI ANTONIA DA SILVA**, lotada no cargo de Merendeira, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2468/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.810/2023, prevista no artigo 142, II, da Lei Complementar 20/1994, fundamentada na reincidência de violação das obrigações insculpidos no artigo 138 “caput”, V e IX, além dos deveres citados no artigo 137, X, parágrafo único, I e V da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora, fazendo constar a informação no cadastro da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: SPM2430370455 Data do Protocolo: 02/08/2024

CEVS: 354530801-471-000205-1-6

Data de Validade: 18/07/2025

Razão Social: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

Nome Fantasia: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

CNPJ/CPF: 42.492.993/0001-06

CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João

Complemento: quadra c lote 23

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Monique Vieira Pinheiro Alves CPF: 463.XXX.XXX-35

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 457/2024VS Data do Protocolo: 11/11/2024

CEVS: 354530801-562-000041-1-1

Data de Validade: 28/08/2025

Razão Social: Sapore S.A.

Nome Fantasia: CR 677

CNPJ/CPF: 67.945.071/0479-59

CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

Endereço: Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives

Complemento: KM 122, anexo restaurante

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Daniel Eugênio Rivas Mendez CPF: 369.XXX.XXX-72

Responsável Técnico: Priscila Cristina de Andrade CPF: 395.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 471/2024VS Data do Protocolo: 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Baixa do Responsável Legal:

SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 470/2024VS **Data do Protocolo:** 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

Responsável Técnico: Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Assunção do Responsável Legal:

MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: SPM2430370455 **Data do Protocolo:** 02/08/2024

CEVS: 354530801-471-000205-1-6

Data de Validade: 18/07/2025

Razão Social: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora

LTDA

Nome Fantasia: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

CNPJ/CPF: 42.492.993/0001-06

CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João

Complemento: quadra c lote 23

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Monique Vieira Pinheiro Alves **CPF:** 463.XXX.XXX-35

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 457/2024VS **Data do Protocolo:** 11/11/2024

CEVS: 354530801-562-000041-1-1

Data de Validade: 28/08/2025

Razão Social: Sapore S.A.

Nome Fantasia: CR 677

CNPJ/CPF: 67.945.071/0479-59

CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

Endereço: Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives

Complemento: KM 122, anexo restaurante

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Daniel Eugênio Rivas Mendez **CPF:** 369.XXX.XXX-72

Responsável Técnico: Priscila Cristina de Andrade **CPF:** 395.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 471/2024VS **Data do Protocolo:** 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Baixa do Responsável Legal:
SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 470/2024VS Data do Protocolo: 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

Responsável Técnico: Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Assunção do Responsável Legal:

MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: SPM2430370455 Data do Protocolo: 02/08/2024

CEVS: 354530801-471-000205-1-6

Data de Validade: 18/07/2025

Razão Social: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

Nome Fantasia: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

CNPJ/CPF: 42.492.993/0001-06

CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de

Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João

Complemento: quadra c lote 23

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Monique Vieira Pinheiro Alves **CPF:** 463.XXX.XXX-35

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 457/2024VS Data do Protocolo: 11/11/2024

CEVS: 354530801-562-000041-1-1

Data de Validade: 28/08/2025

Razão Social: Sapore S.A.

Nome Fantasia: CR 677

CNPJ/CPF: 67.945.071/0479-59

CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

Endereço: Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives

Complemento: KM 122, anexo restaurante

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Daniel Eugênio Rivas Mendez **CPF:** 369.XXX.XXX-72

Responsável Técnico: Priscila Cristina de Andrade **CPF:** 395.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 11/11/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 471/2024VS Data do Protocolo: 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Baixa do Responsável Legal:
SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO: 470/2024VS Data do Protocolo: 19/11/2024

CEVS: 354530801-871-000001-1-6

Razão Social: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

Nome Fantasia: Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 47.824.487/0001-90

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

Responsável Técnico: Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/11/2024, a Assunção do Responsável Legal:

MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 1058/2023PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E BOLSAS DE OSTOMIA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA-SP

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1058/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024 e o posicionamento da secretaria interessada e do Sr. Pregoeiro, decido RATIFICAR seu entendimento julgando IMPROCEDENTE o pedido de IMPUGNAÇÃO protocolado pela empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 15.0442.606/0001-54), mantendo as disposições do edital e anexos.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES.

CONTRATOS

Extrato do **Contrato nº 092/2024 - Concorrência Eletrônica nº 012/2024.** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DE REGIME JURIDICO, ADMINISTRATIVO E TRABALHISTA, PARA ATUAÇÃO EM DEMANDAS JUDICIAIS". Contratada: **MACIEL ASSESSORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02. Valor Total: R\$58.480,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. 01.04.00 04.122.0002-2.007 083 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 093/2024 - Dispensa de Licitação nº 037/2024.** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS E CLIMATIZADOR PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO LEITURANÇA E FORMATURA DO ANO LETIVO DE 2024". Contratada: **SINETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 33.273.080/0001-08. Prazo: 60 dias. Valor Total: R\$40.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 241 200.0008 - Manutenção do Ens. Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 05 203 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré Escolar. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 094/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2023.** Objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT LITERATURA - PROJETO LEITURANÇA". Contratada: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -** CNPJ/MF sob nº 02.593.711/0001-42. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$811.649,92. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 236 01 220.0000 - Manutenção do Ens. Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 237 05 200.0008 - Manutenção do Ens. Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 185 01 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 186 05 200.0008 - Manutenção das Atividades das Creches - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 198 01 213.0000 -

Manutenção do Ensino Pré-Escolar/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 199 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar - QESE/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 223 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 224 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Especial - QESE/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 274 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 256 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 264 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Pré-Escola/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 268 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Escola Especial. Salto de Pirapora, 14 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 097/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTI, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **FILLUB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ. nº 52.233.866/0001-46.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$368.917,37. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 098/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTI, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ. nº 06.935.665/0001-73.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$42.656,68. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 099/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL - CNPJ. nº 26.300.858/0001-65.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$542.778,98. Salto de Pirapora, 07 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 100/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ. nº 08.528.442/0001-17.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$91.640,28. Salto de Pirapora, 07 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 101/2024.**

Pregão Eletrônico nº 030/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ. nº 52.504.817/0001-09.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$11.855,35. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 102/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **F&R TECNOLOGIA LTDA - CNPJ. nº 17.736.788/0001-00.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$49.260,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 103/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ. nº 04.500.648/0001-88.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$24.190,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 104/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - CNPJ. nº 17.932.562/0001-76.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.672,15. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 105/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ. nº 35.571.803/0001-80.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.300,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 106/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **FARO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ. nº 26.493.945/0001-86.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$5.760,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 107/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA** - CNPJ. nº **55.131.563/0001-00**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$43.266,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 108/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ. nº **25.136.495/0001-01**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$2.125,000. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 109/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **BLINDADO SISTEMA SOLAR E SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA** - CNPJ. nº **35.555.249/0001-48**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$4.185,50. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 110/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** - CNPJ. nº **15.385.294/0001-94**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$13.114,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 111/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ. nº **38.094.484/0001-58**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$8.606,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 112/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ. nº **09.170.651/0001-02**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.399,90. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 113/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA** - CNPJ. nº **53.278.020/0001-95**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$10.979,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 114/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME** - CNPJ. nº **03.688.940/0001-03**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.470,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 115/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** - CNPJ. nº **25.027.024/0001-65**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$5.700,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 116/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ACB COMERCIAL LTDA** - CNPJ. nº **47.282.191/0001-95**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.795,50. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 117/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ. nº **06.297.952/0001-03**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$410,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 118/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ. nº **10.402.061/0001-39**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$15.030,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 119/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - CNPJ. nº 46.318.775/0001-00.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$9.310,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 120/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ. nº 50.958.011/0001-57.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$8.512,95. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 121/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **CRISTINO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO 12380983631 - CNPJ. nº 24.838.242/0001-17.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$6.450,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 122/2023. Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR E OPERACIONALIZAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR”**. Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. CNPJ. sob o n.º 21.460.339/0001-40. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 035/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de novembro de 2024 à 10 de novembro de 2025. 2.1 - O valor total do presente aditamento será reajustado passando para R\$750.495,72 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) considerando o prazo de 12 meses, com o valor mensal de R\$62.541,31 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.11.01 10.302.0004-2.037 01 310.0000 329 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 05 300.0047 330 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - SUS. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º (terceiro) Termo de Aditamento ao

Contrato nº 091/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS”**. Contratada: **MICHELE CRISTINA MOREIRA DE CASTILHO RANDAZZO 22310277800.** CNPJ. nº 26.130.190/0001-55. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicialmente firmado entre as partes, resolvem nos termos dos art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de novembro de 2024 até dia 05 de novembro de 2025. 2.1 - O valor total do contrato nº 091/2021 fica mantido em R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais. 2.2 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme relatório de serviços prestados, em até 10 (dez) dias após atestado na Nota pela secretaria demandante. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2022: SECRETARIA DE GOVERNO - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. 01.03.00 06.182.0002-2.006 01 021 110.0000. 3 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 091/2021, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 124/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Do Aditamento: 1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 124/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 23 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2025, conforme justificativa juntado pelas Secretarias demandantes, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. 2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$77.978,37 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.02.01 04.122.0002-2.002 037 01 110.0000 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Dependências/ 01.13.02 13.392.0006-2.048 461 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura/ 01.10.01 12.306.0003-2.026 210 01 110.0000 - Manutenção da Merenda Escolar/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção de Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 241 05 200.0008 - Manutenção da Merenda Escolar - QESE/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 305 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 05 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 320

01 310.0000 - Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 330 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 367 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 368 01 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS/ 01.11.01 10.304.0004-2.039 349 01 310.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ 01.11.01 10.304.0004-2.038 338 01 310.0000 - Manutenção da VISA/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 419 01 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 120/2023. Dispensa de Licitação nº 057/2023. Objeto: **“CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF** sob o nº. 26.579.777/0001-46. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 057/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro 2024 à 06 de novembro de 2025. **2.1 - A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto. Mensal R\$70,00 (setenta reais). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.39 01 081 110.0000. 3.1 -** Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 118/2023. Dispensa de Licitação nº 055/2023. Objeto: **“Contratação de empresa para a realização de Programa de Estágio e Concessão de Bolsa a Estudantes”**. Contratado: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL. CNPJ. nº 27.090.171/0001-05. Do Aditamento: 1.1 -** Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 055/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro 2024 à 01 de novembro de 2025. **2.1 - A UNIDADE CONCEDENTE** efetuará, mensalmente, ao **INSTITUTO TALENTOS**, uma contribuição de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por estagiário contratado ao abrigo deste CONTRATO, a título de Contribuição Administrativa, com vencimento previsto para

o dia 10 (dez) do mês subsequente ao ingresso do estudante no programa de estágio. 2.2 - O número de vagas, bem como as respectivas secretarias demandantes será definido em ato próprio, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 170 (cento e setenta) estagiários de nível universitário e 70 (setenta) de nível médio técnico, já contratado. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: Diversas Secretarias. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”**. Contratado: **IPNET TELECOM LTDA - CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do Aditamento: 1.1 -** O presente termo aditivo tem como finalidade a inclusão no contrato nº 064/2024, de 02 (dois) pontos de internet de fibra óptica, conforme segue: - 1º: ESF. do bairro Quintas de Pirapora, na Rua dos Cafeeiros, nº 57 - Quintas de Pirapora; - 2º: ESF. do bairro do Intiga, na Rua Benedita Rodrigues César, nº 485 - Itinga; 2.1 - O valor total do aditamento considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$4.367,52 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagas a partir da emissão da Nota Fiscal. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção de Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção de Divisão do PSF - SUS/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 419 510.0000 - Manutenção do Fundo Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RH E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PONTO, RECEITAS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, MATERIAIS, PROCESSOS DIGITAIS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, FROTA, B.I., CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA WEB, CONTROLE INTERNO, AUDIÊNCIA PÚBLICA E APLICATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO**

MUNICÍPIO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020". Contratado: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA** - CNPJ. sob o n.º 04.334.666/0001-37,. Do Aditamento: 1 - Diante da solicitação da Secretaria de Finanças, e concordância da contratada, resolvem **SUPRIMIR o item 18 - Controle Interno** da relação que consta do contrato nº 132/2022 para a Administração, nos termos do artigo 65, inc. I, "b" e do § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Controle Interno, vl. mensal vigente R\$ 2.255,00, Valor total 12 meses - R\$ 27.060,00. 2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 132/2022. Salto de Pirapora, 13 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023**. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**". COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO**- CNPJ/MF sob nº 01.992.532/0001-15. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item ***03 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60CM ROLO C NO MÍNIMO DE 3 600KG**, rolo, da Ata de Registro de Preços nº 159/2023, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 159/2023, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

.....



Prefeitura Municipal Salto de Pirapora

Estado de São Paulo

Exercício: 2024
 Número NE: 007893
 Número NL: 0001
 DATA: 18/10/2024
 Dt. Vcto.: 30/10/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora

Credor: 34060 - SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL VIEIRA, 2141

CNPJ/CPF: 34.479.582/0001-52

Município: ARACOIABA DA SERRA/SP

Órgão: 0100

Unidade: 01.05.00

Funcional: 04.123.0002 - 2.008

Elemento: 3.3.90.93.00

Sub-Elemento: 3.3.90.93.01

Fonte de Recursos: 01

Aplicação de Recursos: 110.0000

Item de Despesa: 0032

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

INDENIZAÇÕES

TESOURO

GERAL

INDENIZAÇÃO

Ficha 71

Tipo de Crédito: ORCAMENTARIO

Tipo de Empenho: ORDINARIO

Convênio: 0 -

Contrato:

Licitação: 01

Modalidade: NAO APLICAVEL

Dispensa:

Processo: 2171

Saldo Anterior do Empenho:

46.822,00 Valor Liquidado por Extenso:

Valor da Liquidação:

46.822,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)

Total Retido:

0,00

Valor Liquido:

46.822,00

Saldo Atual do Empenho:

0,00

Histórico: Liquidação de Empenho

Ordem de Pagamento. Pague-se:

Analista de Orçamento

Técnica em Contabilidade

Ordenador da Despesa

Tesoureiro

Secretária de Finanças

Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 46.822,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais) correspondente ao processo nº 2171, e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

Salto de Pirapora, ____ de ____ de ____

AssessorPublico



RECEBEMOS DE SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Emissão 18/09/2024 Destinatário MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA	Valor Total R\$ 46.822,00	Nº 000.001.423
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA AVENIDA MANOEL VIEIRA, 2141 - CHACARA PRIMAVERA, ARACOIABA DA SERRA, SP - CEP: 18190000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3524 0934 4795 8200 0152 5500 1000 0014 2310 6314 5957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.423 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13524086824485 18/09/2024 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178042315114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 34.479.582/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.E.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA		46.634.093/0001-07	18/09/2024
ENDEREÇO AV LYDIA DAVID HADDAD, 150	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO	CEP 18160000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/09/2024
MUNICÍPIO SALTO DE PIRAPORA	FONE/FAX UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:27:44

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,59 (15,40 %)	46.822,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.822,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
000013	GLP EM BOTTILAO P13 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27111910	061	5656	UN	71,00	82,0000	0,00	5.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	GLP EM CILINDRO P45 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27111910	061	5656	UN	125,00	328,0000	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 100/23 PREGAO 13/2023 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 2069 CONTA 24796-0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/09/2024 - 17:25:00



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SUPER DINOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Av. Manoel Vieira, nº 2141 – Chácara Primavera, no município de Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18.190-000, inscrita no CNPJ. sob o n.º 34.479.582/0001-52, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **DAIANE TACHER CUNHA**, brasileira, advogada, portadora de Cédula de Identidade, RG. nº 36.468.632-1 e do CPF. nº 416.560.068-71, têm entre si justo e combinado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da Nota Fiscal a importância de **R\$ 46.822,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, referente a aquisição de gás GLP P13 e P45, em regime de comodato, para diversas secretarias, requeridos pela Secretaria de Finanças, constantes na Nota Fiscal n.º 1.423 emitida em 18 de setembro de 2024, com chave de acesso n.º 3524.0934.4795.820.0152.5500.1000.0014.2310.6314.5957.

Parágrafo Único – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 22 de outubro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878
Dados: 2024.10.24 11:06:50 -03'00'

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

DAIANE TACHER CUNHA:41656006871
6871

Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA:41656006871
Dados: 2024.10.24 10:09:00 -03'00'

SUPER DINOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Daiane Tacher Cunha

TESTEMUNHAS:







1.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária de Gabinete
RG 45.554.051-2

2.

Auria Kelly Nagao Biagioni
Gabinete do Prefeito



 Prefeitura Municipal Salto de Pirapora Estado de São Paulo		Exercício: 2024 Número NE: 007947 Número NL: 0001 DATA: 29/10/2024 Dt. Vcto.: 04/11/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora		
Credor: 28642 - LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375 CNPJ/CPF: 08.713.696/0001-05 Município: MARILIA/SP		
Órgão: 0100 Unidade: 01.05.00 Funcional: 04.123.0002 - 2.008 Elemento: 3.3.90.93.00 Sub-Elemento: 3.3.90.93.01 Fonte de Recursos: 01 Aplicação de Recursos: 110.0000 Item de Despesa: 0032	PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE SECRETARIA DE FINANÇAS Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES TESOURO GERAL INDENIZAÇÃO	Ficha 71
Tipo de Crédito: ORCAMENTARIO Tipo de Empenho: ORDINARIO Convênio: 0 - Contrato:	Licitação: 01 Modalidade: NAO APLICAVEL Dispensa: Processo:	
Saldo Anterior do Empenho: 65,00 Valor da Liquidação: 65,00 (sessenta e cinco reais) Total Retido: 0,00 Valor Líquido: 65,00 Saldo Atual do Empenho: 0,00	Valor Liquidado por Extenso:	
Histórico: Trata-se do pagamento parcial referente à indenização da Nota Fiscal nº 3.915, emitida pela empresa Line Brasil, inscrita no CNPJ 08.713.696/0001-05.		
Ordem de Pagamento. Pague-se:		
 _____ Analista de Orçamento	 _____ Técnica em Contabilidade	 _____ Ordenador da Despesa
 _____ Tesoureiro	 _____ Secretária de Finanças	
Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente ao processo nº _____, e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.		
Salto de Pirapora, _____ de _____ de _____		
AssessorPublico		Página : 1



Prefeitura Municipal Salto de Pirapora

Estado de São Paulo

Exercício: 2024
 Número NE: 002496
 Número NL: 0002
 DATA: 04/11/2024
 Dt. Vcto.: 04/11/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora

Credor: 28642 - LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
 Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375
 CNPJ/CPF: 08.713.696/0001-05 Município: MARILIA/SP

Órgão:	0100	PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE	Ficha	299
Unidade:	01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.0004 - 2.035	Manutenção da Divisão do PSF		
Elemento:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
Aplicação de Recursos:	310.0000	SAÚDE-GERAL		
Item de Despesa:	9999	Não informado		

Tipo de Crédito:	ORCAMENTARIO	Licitação:	01
Tipo de Empenho:	ORDINARIO	Modalidade:	PREGAOELETRONICO
Convênio:	0 -	Dispensa:	
Contrato:		Processo:	2455

Saldo Anterior do Empenho:	12.946,75	Valor Liquidado por Extenso:
Valor da Liquidação:	5.050,00	(cinco mil e cinquenta reais)
Total Retido:	0,00	
Valor Líquido:	5.050,00	
Saldo Atual do Empenho:	7.896,75	

Histórico: LIQUIDAÇÃO INTEGRAÇÃO MATERIAIS

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	01/11/2024	NOTA FISCAL	3989 -	5.050,00
Total dos Documentos				5.050,00

Ordem de Pagamento. Pague-se:

Analista de Orçamento

Técnica em Contabilidade

Ordenador da Despesa

Tesoureiro

Secretária de Finanças

Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) correspondente ao processo nº 2455, e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

Salto de Pirapora, ____ de ____ de ____



RECIBI (EMOS) DE LINE BRASIL IND COM DIST DE PROD SAUDE E AC LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTEZ PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NE-e
Nº. 000.003.989
SÉRIE 1



LINE BRASIL IND COM DIST DE PROD SAUDE E AC LTDA
 AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375
 JD CAVALLARI - Morfins/SP
 CEP: 17526341 - FONE: 1404342131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

Nº. 000.003.989
SÉRIE 1
FORMA I/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0608 7136 9600 0108 5500 1000 0039 8814 6788 5851

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ENDREÇO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241227258026 - 10/06/2024 12:50:05-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13416903114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRNS.
08.713.696/0001-05

CNPJ
08.713.696/0001-05

DE: MIUNICÍPIO/REMETENTE
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

INSCRIÇÃO SOCIAL
46.634.093/0001-07

DATA DA EMISSÃO
10/06/2024

ENDERÇO
AV L DOZ DAVID HOLLAND, 150

BARRIO/DISTRITO
CAMPO LARGO

CEP
18160000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/06/2024

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1534921301

UF
SP

HORA DA SAÍDA
12:49:33

VALORES/DEBITOS
TOTAL 05/07/2024 R\$5.115,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,00

VALOR DO PRETE	VALOR DO BASTOS	RECEBIMOS	OUTRAS DESPESAS ACER.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,00

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE
0 - Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO/UF

C.N.E.F.J./C.P.F.

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

RAZÃO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANT.	ESPECIE	RAZÃO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

CD	DESCR. PRODUTO/SERVIÇO	NCM	EXT	CEP/UN.	GRANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	I. IPI	ICMS ST	ST
607	AGULHA B/ CANETA INSTALINA/SXD 25 31G - ADVANTAGE - RT: H0148 - VAL: 01/12/25	90183219	040	5102	UU	15	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	COMPRESSA ESFERAL 7,5 X 7,5 13 FROS FOME C/ 10 LINE BR LOTE 08258 F.01/2024 V.12/2028	3008098	040	5102	ECT	8000	0,39	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4037	SONDA URINARIAL N 18 LOTE 092405 BIOPHARMACEUTICA	90183918	040	5102	UN	3000	0,60	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NA ENTREGA
NÃO SERÁ ACEITO RECLAMAÇÕES POSTERIORES

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDREÇO: 2486/7024 JAP - 777

Entregado e armazenado nos MARCHES BASTOS N.10 FUNDOZ CENTRO

Dados para depósito: Banco do Brasil Ag.4899-3 c/c 24056-4

Venda Objeto de Licitação, prazo final com documentos aplicados, Para fins de não incidir Nota de IRRF, art 84 - Lei 8430, declara que se enquadrará como ME - optante pelo Simples Nacional, art 12 12 223 14/10/2015.

Trib. apor: Fed P4 692,51 (13,24%), Est R\$ 661,00 (15,66%), Fone: ESPP/empresasmexico.co

6.82/SP - 491A92

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydía David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MI nº sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydía David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **LINE BRASH INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MI sob nº 08.713.696/0001-05, com sede na Av. Maria Fernandes Cavallari, nº 2375 – Jd. Cavallari, na cidade de Marília/SP – CEP: 17526-341, neste ato representada pela Sr(a) **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, proprietária, portador(a) da Cédula de Identidade, RG n.º 20.817.048-0 e inscrito (a) no CPF/MI nº 191.465.438-21, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da Nota Fiscal nº 3.989 emitida em 10 de junho de 2024, no valor total de R\$5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais), sendo que **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** será pago por indenização, referente a aquisição de insumos hospitalares para saúde pública, requeridos pela Secretaria da Saúde, com chave de acesso nº 3524.0608.7136.9600.0109.5500.1000.0039.8914.6768.5851.

Parágrafo Único – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta

SIRLENE APARECIDA
PEREIRA DA SILVA

Assinado digitalmente por
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
em 22/11/2024 às 14:28:11



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 24 de setembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE
CAMPOS:40435122878

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878
Dn: c. BR, o. IC.P. Brasil, ou. 500.011.044.444.444
ou: Renomacao Eletronica, ou: Certificado Digital em Formato
PE A3, ou: MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878
Dados: 2024.10.01 09:41:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
MATHEUS MARUM DE CAMPOS - Prefeito Municipal

SIRLENE APARECIDA
PEREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Dados: 2024.09.26 19:28:33 -03'00'

LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E
AMBIENTES CONTROLADOS LTDA
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - proprietária

TESTEMUNHAS:

1. Ana Paula A. Dell'isola
2. Claudete A. de Campos

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA